AUTÓGRAFO Nº 064/2024

Redação Final do Projeto de Lei Nº 009/2024 oriundo do Poder LEGISLATIVO

Dá denominação a uma RUA do Município de Bom Retiro do Sul e dá outras providências.

 EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

 FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 Art. 1º Passa denominar-se RUA ZULMIRA DA SILVA BRITO, a rua localizada no Bairro São Francisco, denominada B, entre as quadras 106 e 108.

 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 02 de maio de 2024.

 Presidente Diretor

 Câmara Municipal de Câmara Municipal de

 Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul

